



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PAUTA Nº 10/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Gilberto Lippi, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 06 de junho de 2023, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares - Centro. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA**:

1- PROJETO DE LEI Nº 20/2023, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que “dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal 1.339 de 20 de junho de 2018 que institui o “Dia do Evangélico” no Município de Astolfo Dutra”: discussão e votação em turno único.

2 -PROJETO DE LEI Nº 21/2023, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que dá denominação a Academia ao Ar Livre “Academia Galdino Moreira”: discussão e votação em turno único.

3- PROJETO DE LEI Nº 22/2023, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre a cessão de Servidores da Administração Pública Municipal a Órgão ou Entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências”: discussão e votação em turno único.

4 - PROJETO DE LEI Nº 23/2023, de autoria do Executivo, “dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”: leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

5 - PROJETO DE LEI Nº 24/2023, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre a aprovação do empreendimento denominado “LOTEAMENTO PROGRESSO”, no perímetro urbano da cidade de Astolfo Dutra e dá outras providências”: leitura e encaminhamento às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

6 - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023, EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2023, “Insera os §§6º, 7º e 8º e altera o §2º, §4º, do art. 133 da Lei Orgânica do Município de Astolfo Dutra”: discussão e primeira votação.

7 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023, de autoria do Executivo, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Astolfo Dutra/MG, e dá outras providências”: leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

8 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023, de autoria do Executivo, que “Institui o Código Tributário Municipal”: leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

Astolfo Dutra, 02 de junho de 2023

GILBERTO LIPPI
Presidente da Câmara Municipal